

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO B LARANJEIRA 120
CENTRO-IBOTIRAMA/IBOTIRAMA
47520-000 IBOTIRAMA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1991897

CÓDIGO DO CLIENTE
220912612



NOTA FISCAL Nº 822460859 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 1115 1396 2900 0194 6600 0822 4608 5910 8710 9155
Protocolo de autorização: 3292400061678193 - 06/11/2024 às 03:22:01

REF:MÊS/ANO
11/2024
TOTAL A PAGAR R\$
972,44
VENCIMENTO
26/11/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 04/10/2024	LEITURA ATUAL 05/11/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 06/12/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	815,00	0,55968042	456,13	26,22	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	766,18	1,03	7,90
Consumo-TE	kWh	815,00	0,31097049	253,44	14,54	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	766,18	4,71	36,10
Acrés. Band. AMARELA				2,53	0,13					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				57,45	3,29								
Ilum. Púb. Municipal				200,00									
Multa-NF 815002252				15,73									
Juros-NF 815002252				0,51									
Imp.Som/Dim-C/Impost				3,37	0,18								
TRIBF-IRRF(1.2%)				9,23									
TRIBF-IRRF(4.8%)				0,75									
TOTAL				972,44									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV24	815	32
OUT24	845	29
SET24	727	31
AGO24	612	32
JUL24	645	30
JUN24	801	32
MAI24	725	29
ABR24	724	28
MAR24	654	33
FEV24	757	29
JAN24	547	30
DEZ23	991	30
NOV23	804	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
982637082	Energia Ativa	Único	10.533,00	11.348,00	1,00000	815,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

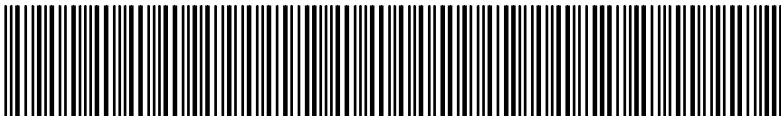
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 220912612	VENCIMENTO 26/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 972,44
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838500000091 724400300003 220912612212 036369548133

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO B LARANJEIRA 120
CENTRO-IBOTIRAMA/IBOTIRAMA
47520-000 IBOTIRAMA BA